

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA****Supervisão de Gestão de Contratos**

Rua Libero Badaró, 425, 34º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone: 2075-7253

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 18/SMIT/2021

PROCESSO Nº 6023.2021/0000801-2

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SMIT**CONTRATADA:** SÃO PAULO OBRAS - SPOBRAS**OBJETO CONTRATUAL:** Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Arquitetura e Engenharia para a revisão e adequação de projetos relativos à implantação do Descomplica SP unidade Freguesia do Ó / Brasilândia.**OBJETO DESTE TERMO:** (I) Prorrogação da vigência contratual e de execução dos serviços;
(II) Alteração do Cronograma Físico – Financeiro;**VALOR INICIAL DO CONTRATO:** R\$ 77.874,21 (setenta e sete mil, oitocentos e setenta e quatro reais e vinte e um centavos).

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SMIT**, localizada na Rua Líbero Badaró, 425, 34º andar, Centro, presentes, de um lado, esta Pasta, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.392.163/0001-68, representada pelo Senhor Chefe de Gabinete, **GEORGE AUGUSTO DOS SANTOS RODRIGUES**, conforme delegação de competência atribuída pela Portaria SMIT nº 67, de 28 de agosto de 2018, a seguir simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e de outro, a empresa **SÃO PAULO OBRAS - SPOBRAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.958.828/0001-73, sediada Rua XV de Novembro, 165, 7º andar – Centro Histórico – São Paulo/SP - CEP: 01013-909, neste ato representada por seu Diretor Administrativo e Financeiro o Sr. **PAULO HENRIQUE BISPO DE OLIVEIRA** portador do RG nº 34.066.061-2 e do CPF nº 308.891.488-05 e por seu Diretor de Projetos o Sr. **LUIZ CARLOS LUSTRE**, portador do RG nº 4.449.721-0 e do CPF nº 837.109.578-34, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, nos termos do Despacho Autorizatório sob doc. 056467282, do processo em epígrafe, resolvem celebrar o presente aditamento o Termo de Contrato **18/SMIT/2021**, para fazer constar o quanto segue:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA E DO PRAZO DE EXECUÇÃO**1.1.** Fica prorrogado até o dia **28/02/2022** o prazo de execução e vigência contratual, contados a partir de **18/12/2021** com fundamento no artigo 57, § 1º, I da Lei Federal 8.666/93, e no artigo 1º da Lei Municipal 13.278/02.**2. CLAUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO****2.1.** Fica alterado o cronograma físico-financeiro conforme **ANEXO I** deste termo de aditamento.**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES****3.1.** Os valores firmados inicialmente no Termo de Contrato nº 18/SMIT/2021 permanecem inalterados no presente termo.**4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO****4.1.** Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do Termo de Contrato no que não contraditem o presente Termo de Aditamento.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente aditivo assinado pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

GEORGE AUGUSTO DOS SANTOS RODRIGUES
Chefe de Gabinete
Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia
CONTRATANTE



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique Bispo Oliveira, Diretor(a) Administrativo(a) e Financeiro(a)**, em 17/12/2021, às 17:56, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **056512326** e o código CRC **71E7967D**.

Referência: Processo nº 6023.2021/0000801-2

SEI nº 056512326